

PROJETO DE LEI N.º 136 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

877  
 Câmara Municipal  
 CACEQUI-RS

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2025 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$94.726,00 (Noventa e quatro mil setecentos e vinte e seis reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - VIGIDESASTRE

PPA 2022/2025  
 ANEXO I - PROGRAMAS

**PROGRAMA:** 0009 - Assistência Médica a População  
**OBJETIVO:** Garantir ações de Atenção Básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de Saúde da Família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da Saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	211	VIGIDESASTRE Equipamentos adquiridos	Unidade	Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 94.726,00	R\$ 94.726,00
			Unidade	Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
 E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 Em 17/11/25  
 Presidente

Gestão 2025 - 2028  
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
 JUSTIÇA E CIDADANIA  
 Em 17/11/25  
 Presidente

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.784 de 13 de dezembro de 2024 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros anexos:

I – Projeto/Atividade – VIGIDESASTRE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

**PROGRAMA:** 0009 – Assistência Médica a População  
**OBJETIVO:** Garantir ações de Atenção Básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de Saúde da Família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da Saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
P	211	VIGIDESASTRE Equipamentos adquiridos	Unidade	Meta Física	15
				Valor	R\$ 94.726,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$94.726,00 (Noventa e quatro mil setecentos e vinte e seis reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 1.211 – VIGIDESASTRE

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS  
3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL		CÓD	R\$	94.726,00
			R\$	94.726,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$94.726,00 (Noventa e quatro mil setecentos e vinte e seis reais) será coberta pelo repasse do programa VIGIDESASTRE do Governo Federal.

---

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 17 DE NOVEMBRO 2025.

EDSON LUIZ LIMA  
FRAGOSO

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO  
Prefeito Municipal em Exercício


## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2022 - 2025), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2025 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2025, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$94.726,00 (Noventa e quatro mil setecentos e vinte e seis reais) será coberta pelo repasse do programa VIGIDESASTRE do Governo Federal.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO  
  
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO  
Prefeito Municipal em Exercício